



## Programa Associado de Pós-Graduação em Antropologia



### Processo Seletivo 2018 – Mestrado em Antropologia Recurso Administrativo

Aos,  vinte e quatro  dias do mês de  Abril  do ano de  2018 , eu  maria luiza Takeshima  venho respeitosamente à Banca Examinadora designada a analisar os resultados referentes à fase de  INSCRIÇÃO MESTRADO ANTROP.  requisitar que:  por uma intercomência de natureza atrela à critérios de responsabilidade e seriedade que assumi junto ao pleito de participar da seleção com vistas a ser matriculado em Antropologia da Universidade Federal do Pará, em parceria institucional com a Unilab; deixei de anexar a segunda e a terceira via do documento PROJETO ao rol de documentos listados nos critérios de inscrição requeridor em Edital específico.

Solicito, à banca que venha a analisar o fato relatado, e que atrela o episódio a uma circunstância de ordem ocasional, e não intencional.

Na condição de requerente, registro formalmente e assino a solicitação deste recurso.

Mui respeitosamente,

[Assinatura]

Assinatura

MARIA LUÍZA TAKESHIMA

24.4.2018



## Programa de Pós-Graduação em Antropologia



### Parecer Justificativo nº1/2018

*Dá parecer ao recurso e justificativas para indeferimento da inscrição da candidata Maria Luiza Takeshima*

Em resposta ao recurso impetrado pela candidata Maria Luiza Takeshima em 24 de abril de 2018, a Comissão de Homologação das Inscrições do Programa Associado de Pós-Graduação em Antropologia UFC/Unilab, representada pelo **Prof. Dr. Martinho Tota Filho Rocha de Araújo (Presidente)**, decide negar a solicitação de anexação posterior das duas vias do projeto faltantes na documentação requisitada pelo Edital nº1/2018. E justifica que a inscrição de **Maria Luiza Takeshima**, candidata ao Processo Seletivo 2018 ao Mestrado em Antropologia, foi indeferida pela Comissão de Homologação das inscrições por:

**1. apresentação de apenas uma via do Projeto de Pesquisa, quando o exigido são três vias.**

A ausência da documentação apontada acima causa o **indeferimento da inscrição, conforme consta na exigência do item 8, art. 8º do Edital nº 1/2018**, documento oficial que rege o certame.

Fortaleza, 26 de abril de 2018.

\_\_\_\_\_

Prof. Dr. Martinho Tota Filho Rocha de Araújo  
Presidente da Comissão de Homologação das Inscrições  
Programa Associado de Pós-Graduação em Antropologia UFC/Unilab